

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RISCOS

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NO MUNICÍPIO DE CANARANA-BA.

Unidade Requisitante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório de Análise de Riscos é elaborado nos termos do art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de identificar, avaliar e propor medidas de mitigação aos riscos que possam impactar a execução do contrato administrativo decorrente do presente processo licitatório para a realização de obra pública.

A análise visa subsidiar a fase de planejamento e garantir a adequada execução do objeto, com foco na economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e prevenção de litígios.

2. METODOLOGIA

A análise de riscos foi realizada com base na identificação de eventos que possam comprometer os objetivos do projeto, sendo considerados riscos técnicos, jurídicos, ambientais, econômicos e administrativos. Cada risco foi avaliado quanto à probabilidade de ocorrência (baixa, média, alta) e ao impacto potencial (baixo, médio, alto).

3. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Categoria Descrição do Risco Probabilidade Impacto Medidas de Mitigação

- ✓ **Técnico:** Incompatibilidade das especificações de planilha com materiais disponíveis na região. Risco Médio Alto Revisão detalhada das especificações antes da licitação; se necessário, contratação de consultoria técnica especializada.
- ✓ **Técnico:** Problemas com Estrutura metálica/soldas (Estrutural). Risco Baixo Alto Realização prévia de inspeção de solda, líquido penetrante, Ultrassom, Radiografia, Partículas magnéticas e etc., necessário caso aconteça problemas, a contratação de laboratório específico para análise de solos.
- ✓ **Jurídico:** Impugnações ou judicializações do edital. Risco Médio Elaboração do edital com assessoramento jurídico e ampla publicidade prévia
- ✓ **Ambiental:** Interferência em áreas de preservação ou necessidade de licenças Ambientais de desmatamento. Risco Baixo Alto. Obtenção de todas as licenças ou dispensas ambientais antes da contratação.
- ✓ **Econômico:** Reajuste de preços ou variação abrupta de insumos. Risco Alto Médio Previsão contratual de reajuste (reajustamento e repactuação) e cláusulas de equilíbrio econômico-financeiro no contrato.
- ✓ **Administrativo:** Atraso na liberação de recursos orçamentários. Médio Alto Planejamento orçamentário prévio e reserva de dotação suficiente no PPA/LOA.

- ✓ **Administrativo:** Falta de fiscalização adequada durante a execução. Médio Alto Designação formal de fiscal técnico e administrativo, com capacitação prévia.
- ✓ **Operacional:** Descontinuidade por abandono da contratada. Baixo Alto Análise prévia da capacidade técnica e financeira dos licitantes; exigência de garantias contratuais no Edital.
- ✓ **Social/Político:** Pressão ou interferência de interesses locais. Médio Médio, transparência no processo, audiências públicas e envolvimento da comunidade local anteriormente à execução dos serviços de construção do Portal.

4. PLANO DE TRATAMENTO DE RISCOS

Com base na tabela acima, serão adotadas as seguintes estratégias de tratamento de riscos:

- **Prevenção:** mitigação por meio de medidas antecipatórias (ex: estudos técnicos, planejamento orçamentário, qualificação dos editais etc).
- **Compartilhamento:** uso de cláusulas contratuais que distribuam os riscos entre a Administração e o contratado (ex: cláusula de recomposição de equilíbrio econômico-financeiro).
- **Monitoramento contínuo:** supervisão por equipe multidisciplinar ao longo da execução contratual.
- **Contingência:** previsão de soluções alternativas e uso de reservas técnicas para resposta rápida a imprevistos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A correta identificação e o gerenciamento dos riscos aqui apresentados são fundamentais para assegurar o êxito na execução da obra pública pretendida. Ressalta-se a necessidade de constante acompanhamento da execução do contrato, com reavaliações periódicas dos riscos e eventuais readequações no plano de tratamento.

A adoção deste Relatório de Análise de Riscos atende ao disposto no art. 18, X, da Lei nº 14.133/2021, e deve compor o Estudo Técnico Preliminar do processo licitatório.



Canarana/BA, 05 de junho de 2025

Flávio Castro Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-BA 63387